



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA N°03/2026

Súmula: Concede férias regulamentares a servidor;

Data: 06 de janeiro de 2.026.

O Vereador Osiel Gomes Alves, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe a Portaria nº17/2025 que estabeleceu a escala da férias dos servidores para o ano de 2.026

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias regulamentares ao servidor **JAMEL SULTANE**, ocupante do cargo Efetivo de Contador, para ser usufruída no período de **06 de janeiro à 04 de fevereiro de 2.026**, relativamente ao período aquisitivo *de 15 de janeiro de 2.025 à 15 de janeiro de 2026*.

§ único. Em decorrência das férias concedidas, fica o setor competente autorizado a realizar o pagamento do terço constitucional de férias, juntamente com a folha de pagamentos do mês de janeiro de 2.026, corrente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, data supra.

Ciente em ----/----/---

Ver. OSIEL GOMES ALVES
Presidente

Jamel Sultane